

M O Ç Ã O N° 9533/2007

***Moção de Congratulações em homenagem à
passagem do 47º aniversário de
emancipação política administrativa do
município de Ibirataia.***

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações ao povo de Ibirataia, pela passagem do 47º aniversário de emancipação política do município.

A história da antiga tesouras, como era conhecida Ibirataia, iniciou-se em local onde era encontrado uma infinidade de plantas medicinais, formando -se o povoado de Ipecacuanha, em área do município de Jequié. Tornou-se distrito, com o nome tesouras, mais tarde alterado para Ibirataia, já sob jurisdição de Ipiaú.

Em 10 de novembro de 1960, através da Lei Estadual nº 1347, sancionada pelo então Governador Dr. Juracy Magalhães, Ibirataia alcançou a categoria de cidade.

Distante cerca de 339 Km de Salvador, Ibirataia dispõe de uma área territorial de 226 Km², com aproximadamente 25.000 habitantes e 16.000 eleitores, limitando-se com os municípios de Nova Ibiá, Barra do Rocha, Ipiaú, Apuarema, Ibirapitanga e Gandú.

Sua economia está baseada na pecuária de corte e leite, no comércio, na piscicultura, e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau, sendo este um importante segmento da economia de nosso Estado, que conta com o apoio do Governo Estadual, na defesa da recuperação da

lavoura.

O importante trabalho que vem sendo desenvolvido pelo atual prefeito Jorge Abdon Fair e sua equipe, em sintonia com a respeitada Câmara de Vereadores, contando com o efetivo apoio do Deputado Federal Fábio Souto e deste parlamentar, o coloca entre os melhores prefeitos de todo Estado da Bahia.

Como Deputado Estadual, gostaria de deixar registrado nos anais da Assembléia Legislativa da Bahia, nossos mais sinceros cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos filhos dessa agradável terra.

Por fim, requer-se que da presente Moção dê-se Ciência ao Sr.º Jorge Abdon Fair - Prefeito do Município e ao Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Irenilton Costa de Souza Lima, para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Ibirataia, tão merecida Homenagem.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2007

SANDRO RÉGIS
Deputado Estadual.